

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME Nº 13.733.490/0001-87

NIRE 35.300.543.653

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA QMC TELECOM DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.,
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 08 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho nº 1510, Conjunto 171, 17º andar, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
- 2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, conforme abaixo definido, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A." ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, **(i)** representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e **(ii)** representante da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Machado Fonseca, que convidou o Sr. Ricardo Lucas Dara da Silva para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, celebrado em 26 de novembro de 2019, conforme aditado em 15 de julho de 2020 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”); (ii) alteração do item “(d)” da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, para prorrogar o atual prazo de integralização da totalidade das quotas detidas nas Sociedades, com a consequente celebração do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas” (“Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”) em virtude dos itens (i) e (ii); e (iii) a assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas por meio eletrônico.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições,

- (i) a inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, conforme anexo A ao presente instrumento, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em virtude de alterações contratuais das Quotistas que deliberam sobre aumento de capital social;
- (ii) alteração do item “(d)” da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, de forma a prorrogar o prazo de integralização da totalidade das quotas detidas nas Sociedades para 31 de dezembro de 2021, tendo em vista que ainda restam pendentes de integralização (i) 1.276.133 (um milhão, duzentas e setenta e seis mil, cento e trinta e três) quotas de titularidade da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e de emissão da Paraná Terras Ltda.; (ii) 8.851.691 (oito milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e noventa e uma) quotas de titularidade da QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. e de emissão da Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.; e (iii) 4.795.500 (quatro milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas) quotas de titularidade da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e de emissão da QMC DAS do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.; e
- (iii) em atenção as deliberações (i) e (ii) acima, a consequente celebração do Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e sua assinatura por meio de assinatura digital, utilizando Certificado Digital, de acordo com as normas do ICP Brasil e em consonância com o parágrafo 1º do art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de

agosto de 2001, mediante apresentação das respectivas folhas de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

As Deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia e/ou pelas fiadoras na Escritura de Emissão e/ou decorrentes da lei.

As deliberações constantes da presente ata de assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e/ou decorrentes da lei.

As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 15 de maio de 2020.

Mesa:

ANDRÉ MACHADO FONSECA

Presidente

RICARDO LUCAS DARA DA SILVA

Secretário

Debenturista:

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Lucas Dara Da Silva, Larissa Monteiro De Araujo, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Michele Ruiz e Andre Machado Fonseca.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5044-95C4-FAE9-9B8E.

p.p. ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ/ME: 60.701.190/4816-09

Michele Ruiz / Larissa Monteiro de Araujo

Debenturista:

P.P. ING BANK N.V., FILIAL DE SÃO PAULO

CNPJ/ME: 49.336.860/0001-90

João Augusto Cordovil Carneiro / Ricardo Eiji Otani

Agente Fiduciário:

P.P. OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Ricardo Lucas Dara da Silva

Companhia:

P. QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

André Machado Fonseca

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Lucas Dara Da Silva, Larissa Monteiro De Araujo, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Michele Ruiz e Andre Machado Fonseca.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5044-95C4-FAE9-9B8E.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Lucas Dara Da Silva, Larissa Monteiro De Araujo, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Ricardo Eiji Otani, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Joao Augusto Cordovil Carneiro, Michele Ruiz e Andre Machado Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5044-95C4-FAE9-9B8E.

Anexo A

Quotas Adicionais

QMC DAS DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	5.000.000	50.000.000,00
Total	5.000.000	50.000.000,00

PARANÁ TERRAS LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	1.500.000	15.000.000,00
Total	1.500.000	15.000.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5044-95C4-FAE9-9B8E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5044-95C4-FAE9-9B8E



Hash do Documento

E951314A0BB525EB46602428F3C4932F77CFE7C6CD676DCF919A2BE2F5DE1B36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

- Ricardo Lucas Dara da silva - 394.911.448-39 em 22/07/2021
11:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Larissa Monteiro de Araujo - 369.390.668-88 em 13/07/2021
17:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Eiji Otani - 134.390.868-01 em 13/07/2021 15:46 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital - ING CORRETORA DE CAMBIO E
TITULOS S A - 04.848.115/0001-91
- João Augusto Cordovil Carneiro - 963.678.817-00 em 13/07/2021
15:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Joao Augusto Cordovil Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- Michele Ruiz - 288.469.218-52 em 12/07/2021 12:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- André Machado Fonseca - 165.861.148-96 em 12/07/2021 11:18
UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Machado Fonseca
Tipo: Certificado Digital

